



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2022/SODC/CUn

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

Aos(Às) Senhores(as) Conselheiros(as)

Assunto: Convocação para sessão ordinária.

Convocamos os(as) senhores(as) a comparecer à sessão ordinária do Conselho Universitário a ser realizada no próximo dia **25 de outubro de 2022, às 14h**, no formato híbrido, presencialmente, na sala Professor Ayrton Roberto de Oliveira, e virtualmente, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) no *link* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc>, com a seguinte ordem do dia:

1. Expediente:

- 1.1 Justificativas de ausência dos(as) conselheiros(as);
- 1.2 Leitura e aprovação das atas das sessões anteriores, a saber: 21 de setembro (extraordinária) e 27 setembro (ordinária) de 2022;
- 1.3 Leitura do expediente e comunicações da presidência:
 - 1.3.1 Apresentação da situação do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU-UFSC), a ser realizada pela Dr^a Ivete Ioshiko Masukawa, Superintendente do HU;
- 1.4 Proposições para alteração da ordem do dia, e aprovação da ordem do dia;

2. Ordem do dia:

- 2.1 Processo nº 23080.037079/2022-09;
Requerente: Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG);
Objeto: Apreciação da proposta de alteração da Resolução Normativa nº 36/2013/CUn, que estabelece as normas para a realização do estágio pós-doutoral na UFSC;
Relatoria: Conselheiro Fabio Luiz Lopes da Silva;
Relatoria de vista: Conselheira Miriam Furtado Hartung;

2.2 Processo nº 23080.008944/2022-00;

Requerente: Pró-Reitoria de Extensão;

Objeto: Apreciação da proposta de alterações na Resolução Normativa nº 162/2022/CUn, que dispõe sobre a regulamentação das Ligas Acadêmicas na UFSC;

Relatoria: Conselheiro Diego Santos Greff;

2.3 Processo nº 23080.056421/2022-61;

Requerente: Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC);

Objeto: Apreciação do pedido de autorização UFSC, para que a FEESC atue como fundação de apoio ao Instituto Catarinense (IFC);

Relatoria: Conselheiro Michél Angillo Saad;

2.4 Assuntos gerais.

Atenciosamente,

IRINEU MANOEL DE SOUZA
Presidente